Rj 278 47

O abaixo assignado Conselheiro Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, havendo recebido da Repartição da Marinha os precisos esclarecimentos que o habilitão a responder ~~[illegible]~~ a Nota em data de 22 do corr. mez, que lhe dirigio o Sr. Brederodes Cav. de N. J. e Consul G. de S. M. o Rei dos Paises Baixos ~~em data de 21 do corr. mez~~ acerca da Galera da sua Nação, denominada Guilherminia e Hanna, tem de participar a sua Mercê, que achando-se a referida Galera em processo, cujo julgamento cumpre ter logar na primeira instancia em Montevideo, he perante o competente Juizo, e pelos meios que a Lei presta que as partes devem ali produzir suas reclamações. Não competindo a o Governo de S. M. o I. ~~[illegible]~~ ingerir-se em negocios da positiva competencia do Poder Judiciario

O abaixo assignado renova a Sr. Brederode os protestos de sua mais consideração

Rec'd 30 de Jun 1826